

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 600 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2.3 31.30.02 4) Condução e estadia.....Cr\$ 4.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

5.4 31.40.02 2) Despesas com serviço eleitoral.....Cr\$ 4.000,00

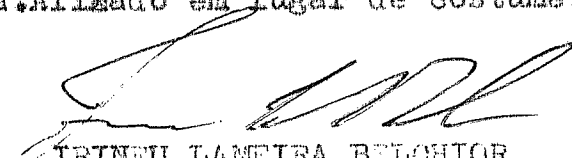
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de novembro de 1974


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo